



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 102, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2018, na data de 02, de julho;

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira).

§1º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude das exigências técnicas ou por motivo de interesse público, tais como os serviços de saúde e serviços públicos.

§2º - A critério da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser realizada as atividades regulares nas unidades de ensino que houver turmas no horário noturno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito